



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 072, de 16/11/2020

Ementa: Revogar a Portaria nº 064 de 08/10/2020, que libera do registro de ponto a servidora Anita Rodrigues, durante a realização de reforma nas dependências da sede.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando o término da reforma realizada nas dependências da sede (auditório);

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 064 de 08/10/2020, que libera do registro de ponto a servidora Anita Rodrigues, durante a realização de reforma nas dependências da sede.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente